

PORTARIA N° 278 – DECEX, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Preparação para o Comando, a Chefia e a Direção de Organizações Militares e Postos Médicos de Guarnição (EB60-IR-20.005), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 10, do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos e o art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Preparação para o Comando, a Chefia e a Direção de Organizações Militares e Postos Médicos de Guarnição (IROFM/CPCOM - EB60-IR-20.005), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.